



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000175

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

Ano 2

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 094/2018  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

“Altera lotação de servidor e dá outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o art. 117, II, a da Lei Orgânica desse Município, que prevê “Portaria” como meio apropriado para realização de relocação de servidores e as demais leis federais, estaduais e municipais que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RELOTAR** a servidora **LUCIENE MARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na **EMEF Alzira Félix do Nascimento**, situada neste município. A partir desta data a referida servidora passará a desempenhar suas atividades laborativas no **Colégio Municipal de Antas**, situado na Av. Saturnino Nilo, S/Nº, Centro, Antas-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000175

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

Ano 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 095/2018  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

“Altera lotação de servidor e dá outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o art. 117, II, a da Lei Orgânica desse Município, que prevê “Portaria” como meio apropriado para realização de relocação de servidores e as demais leis federais, estaduais e municipais que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RELOTAR** a servidora **MARIA VALDENICE DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, com carga horária de 40 horas semanais, lotada no **Centro Municipal de Educação Infantil Frei Apolônio**, situada no Pov. Frei Apolônio, Zona Rural do Município de Antas-BA. A partir desta data a referida servidora passará a desempenhar suas atividades laborativas no **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ademar Félix**, situado na Rua do Parque de Vaquejada, Município de Antas-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000175

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

Ano 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 096/2018  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

“Altera lotação de servidor e dá outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o art. 117, II, a da Lei Orgânica desse Município, que prevê “Portaria” como meio apropriado para realização de relocação de servidores e as demais leis federais, estaduais e municipais que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RELOTAR** o servidor, **WELLINGTON BATISTA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 25 horas semanais, lotado no **Colégio Municipal de Antas**, situado na Av. Saturnino Nilo, S/Nº, Centro, Antas-BA. A partir desta data o referido servidor passará a desempenhar suas atividades laborativas na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Edvaldo de Carvalho Nilo**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000175

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 097/2018  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

“Altera lotação de servidor e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RELOTAR** a servidora **JESSICA MATOS DE SANTANA**, ocupante do cargo de professora, com carga horária de 25 horas semanais, da EMEF Jutahy Magalhães, para o **Polo Educacional VI São José Carpinteiro**, situado no Povoado de Entroncamento de Antas, Município de Antas/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto aos seus efeitos perante a data de 22 de Fevereiro de 2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000175

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 098/2018  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

“Cede a servidora pública **ADELICIA DACIA DO NASCIMENTO**,  
ao município de Jeremoabo - BA e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e o disposto no artigo 1º, da Lei Municipal n. 602/2012, bem como do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO** que o Município de Cícero Dantas - BA celebrou convênio com o Município de Antas (BA) no sentido de promoverem, a interesse do serviço público e bem assim do servidor, permutas com ônus para o Município de origem;

**CONSIDERANDO** que, no caso, o princípio da eficiência se mostra presente;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora **ADELICIA DACIA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professora Nível I carga horária de 25 horas semanais, para o **MUNICÍPIO DE JEREMOABO - BA**, em **PERMUTA** com a servidora Pública, **MARIA DE LOURDES CORREIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora Nível I, carga horária de 20 horas semanais, estando, assim, a disposição do município cessionário para desenvolver tarefas e horários que lhes forem determinados, respeitando sua carga horária semanal de 25 horas.

**Parágrafo único:** O setor de RH deverá ser informado imediatamente, por escrito, pela servidora ou pelo órgão solicitante, caso não haja mais interesse em manter a cessão do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para **03 de fevereiro de 2018**, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000175

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 099/2018  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

"Cede a servidora pública **ANA MÉRCIA DA SILVA**, ao município de Novo Triunfo - BA e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e o disposto no artigo 1º, da Lei Municipal n. 602/2012, bem como do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO** que o Município de Cícero Dantas - BA celebrou convênio com o Município de Antas (BA) no sentido de promoverem, a interesse do serviço público e bem assim do servidor, permutas com ônus para o Município de origem;

**CONSIDERANDO** que, no caso, o princípio da eficiência se mostra presente;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora **ANA MÉRCIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica Nível III carga horária de 25 horas semanais, para o **MUNICÍPIO DENOVO TRIUNFO - BA**, em **PERMUTA** com a servidora Pública, **ADEGLANIA DE CARVALHO SILVA**, ocupante do cargo de Professora Nível I, carga horária de 20 horas semanais, estando, assim, a disposição do município cessionário para desenvolver tarefas e horários que lhes forem determinados, respeitando sua carga horária semanal de 25 horas.

**Parágrafo único:** O setor de RH deverá ser informado imediatamente, por escrito, pela servidora ou pelo órgão solicitante, caso não haja mais interesse em manter a cessão do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para **19 de janeiro de 2018**, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo**  
**GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000175

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 100/2018  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

“Cede o servidor público **EGNALDO CARVALHO NASCIMENTO**,  
ao município de Jeremoabo - BA e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e o disposto no artigo 1º, da Lei Municipal n. 602/2012, bem como do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO** que o Município de Cícero Dantas - BA celebrou convênio com o Município de Antas (BA) no sentido de promoverem, a interesse do serviço público e bem assim do servidor, permutas com ônus para o Município de origem;

**CONSIDERANDO** que, no caso, o princípio da eficiência se mostra presente;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ceder os servidores **EGNALDO CARVALHO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor Nível Especial carga horária de 25 horas semanais e **ANTÔNIO MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Nível Especial carga horária de 25 horas semanais, para o **MUNICÍPIO DE JEREMOABO – BA**, em **PERMUTA** com a servidora Pública, **JOSEFA MATOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora Nível I, carga horária de 40 horas semanais, estando, assim, a disposição do município cessionário para desenvolver tarefas e horários que lhes forem determinados, respeitando sua carga horária semanal de 25 horas.

**Parágrafo único:** O setor de RH deverá ser informado imediatamente, por escrito, pela servidora ou pelo órgão solicitante, caso não haja mais interesse em manter a cessão do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para **01 de fevereiro de 2018**, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo**  
**GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74